

ELEMENTOS PARA UMA CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA À TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA: O MOVIMENTO DE REALIZAÇÃO DA LEI DO VALOR NA ECONOMIA CAPITALISTA MUNDIAL

Matheus Itiro de Castro Tao¹

RESUMO

Buscar-se-á com o presente trabalho, lançar elementos para uma contribuição crítica à teoria marxista da dependência com base nos elementos teóricos inaugurados por Ruy Mauro Marini, enlaçados em uma análise teórica logicamente estruturada no modo de pensar dialético, tendo como pano de fundo a compreensão de que o desenvolvimento das economias dependentes só pode ser efetivamente apreendido à luz do desenvolvimento das determinações do capital em geral. Entendemos que as análises de Marini constituem análises concretas de situações concretas, inexoravelmente delimitadas pela historicidade do objeto investigado (dependência). Tal caráter desautoriza a costumeira transposição mecânica dos conceitos, tão característica do movimento historicamente recente de “recuperação da TMD”, o qual tornara comum a compreensão de características supostamente definidoras da dependência, que na verdade, concernem a períodos históricos específicos, tal como a hipótese de violação da lei do valor (intercâmbio de equivalentes) no mercado mundial. Compreendemos que o vir-a-ser da dependência está, na verdade, no movimento de realização mundial da lei do valor, isto é, no movimento de assunção do intercâmbio internacional à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes. O caráter dual do par categorial “transferências de valor” e “superexploração da força de trabalho”, próprio da abordagem da TMD, é questionado. A superexploração é, em nosso modo de entender, uma condição do processo de acumulação de capital vinculada à certa incapacidade de produção do mais-valor relativo, que não pode ser, portanto, meramente pensada com base em causas compensatórias provenientes da concorrência capitalista.

Palavras-chave: Teoria Marxista da Dependência, lei do valor, mercado mundial, divisão internacional do trabalho, superexploração.

ABSTRACT

The present work will seek to launch elements for a critical contribution to the Marxist theory of dependence based on the theoretical elements inaugurated by Ruy Mauro Marini, linked in a logically structured theoretical analysis in the dialectical way of thinking, having as a background the understanding that the development of dependent economies can only be effectively apprehended in the light of the development of the determinations of capital in general. We understand that Marini's analyzes constitute concrete analyzes of concrete situations, inexorably delimited by the historicity of the investigated object (dependence). This character disallows the usual mechanical transposition of concepts, so characteristic of the historically recent movement of “recovery of TMD”, which had made common the understanding of supposedly defining characteristics of dependence, which actually concern specific historical periods, such as the hypothesis violation of the law of value (exchange of equivalents) on the world market. We understand that the becoming of dependence is, in fact, in the movement of world realization of the law of value, that is, in the movement of assumption of international exchange at world production prices as an imperative form of exchange of equivalents. The dual character of the categorical pair “value transfers” and “superexploitation of the labour power”, typical of the TMD approach, is questioned. Superexploitation is, in our view, a condition of the capital accumulation process linked to a certain inability to produce relative surplus value, which cannot be, therefore, merely thought of on the basis of compensatory causes arising from capitalist competition.

Key-words: Marxist Theory of Dependence, law of value, world market, international division of labor, superexploitation.

Classificação JEL: B14, B24, B51.

¹ Mestrando em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: matheusitirotao@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A teoria marxista da dependência constituiu-se como sistematização do movimento geral das economias capitalisticamente subdesenvolvidas, teoricamente alcunhadas neste prisma como economias dependentes. A dependência é, aqui, compreendida como condição particular do desenvolvimento das leis do modo de produção capitalista a nível mundial. Dentre seus principais contributos teóricos, está a compreensão de que a situação dependente de determinadas economias nacionais não oriunda da suposta insuficiência do desenvolvimento das relações de produção capitalistas no interior destas economias, mas sim, da realização das potencialidades inscritas na lógica do processo de acumulação de capital em escala global, ou seja, da realização do modo de produção capitalista como modo de produção estruturado em bases mundiais. O caráter incompleto do processo de acumulação nas economias dependentes está, desse modo, logicamente concatenado ao desenvolvimento universal do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, ao processo de concretização da lei do valor em escala mundial².

Desse modo, buscar-se-á com o presente trabalho, realizar uma contribuição crítica à teoria marxista da dependência com base nos elementos teóricos inaugurados por Ruy Mauro Marini, enlaçados a uma análise teórica logicamente estruturada no modo de pensar dialético, tendo como pano de fundo a compreensão de que o desenvolvimento das economias dependentes – capitalisticamente subdesenvolvidas – só pode ser efetivamente apreendido à luz do desenvolvimento das determinações do capital em geral³.

Não nos pretendemos, desse modo, a realizar mera recuperação ou complementação às contribuições teóricas de Marini. Suas sínteses teóricas – DD (1973), CCED (1979), PEyAC (1979), PyTGC (1996) – constituem análises concretas de situações concretas, inexoravelmente delimitadas pela historicidade do objeto⁴. Tal caráter desautoriza a costumeira transposição mecânica dos conceitos, tão característica do movimento historicamente recente de “recuperação da TMD”, o qual tornara comum a compreensão de características supostamente definidoras da dependência, que na verdade, concernem a períodos históricos específicos⁵, tal como a hipótese de violação da lei do valor – intercâmbio de equivalentes – no mercado mundial. Compreendemos que o vir-a-ser da dependência está, na verdade, no movimento de realização mundial da lei do valor⁶, isto é, no movimento de assunção do intercâmbio internacional à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes.

O caráter dual do par categorial “transferências de valor” e “superexploração da força de trabalho”, próprio da abordagem da TMD, é também questionado. A superexploração é, em nosso modo

² As determinações universais da lei do valor constituem determinações do *capital em geral*. Tais determinações são universais pois ultrapassam a mera “singularidade” (Hegel, 2014). O modo de produção capitalista é, em princípio, um universal posto como “*mediatizado*” em sua própria simplicidade. Ele é “*mediatizado*” pois se apresenta como “a coisa de muitas propriedades”, que assim tem de necessariamente se apresentar, como nos mostra Hegel (2014, p.94). Contudo, o universal só é universal por possuir nele a “mediação ou o negativo”, que ao se exprimir, apresenta uma “propriedade distinta determinada”, enquanto um particular inscrito no universal. No presente caso, essa propriedade distinta é a dependência, que emana diretamente da dissolução do modo de produção capitalista como universalidade simples, ou, como um universal incondicionado. Tal dissolução envolve a superação da “falsa abstração” do modo de produção capitalista como “um corpo coletivo que trabalha apenas para satisfazer necessidades nacionais” (Marx, 2017, p.914), superando assim a simplicidade do universal incondicionado, do modo de produção capitalista supostamente existente em bases estritamente nacionais.

³ Tal artigo constitui uma modificação de um dos capítulos da monografia do autor, que possui como uma de suas pedras fundamentais a fertilização crítica à relação teórica unilateral entre transferências de valor e superexploração da força de trabalho tal como fora conceitualmente popularizada pela teoria marxista da dependência.

⁴ O autor lançou mão do uso de abreviaturas para recuperar as principais obras de Marini ao longo do texto: Dialética da Dependência (DD), Ciclo do Capital na Economia Dependente (CCED), Mais-valia Extraordinária e Acumulação de Capital (PEyAC), Processo e Tendências da Globalização Capitalista (PyTGC).

⁵ A incompreensão do caráter historicamente determinado do objeto analisado por Marini conduziu alguns ao disparate de afirmarem que sua última análise teórica (em PyTGC) é inconsistente com o caráter geral de suas contribuições, em especial a DD.

⁶ A exacerbação das “características da dependência” levava a alguns portadores da TMD, inferirem que “a violação da lei do valor” constitui condição determinante da dependência. Não é nenhum pouco surpreendente, portanto, que neguem veementemente as valiosíssimas contribuições de Marini datadas da década de 90, onde apontara tendências de aprofundamento da dependência *provenientes do desenvolvimento da lei do valor em escala mundial*, ou, em suas palavras, de “*reestabelecimento da lei do valor*” (MARINI, 2008).

de entender, uma condição do processo de acumulação de capital vinculada à determinada incapacidade de produção do mais-valor relativo, que não pode ser, portanto, meramente pensada com base em causas compensatórias provenientes da concorrência capitalista, tais como as transferências de valor.

2. MÉTODO E LEI DO VALOR

Marx trabalhou, nos Livros I e II d'O capital, com a suposição de que as mercadorias são trocadas de acordo com os seus valores⁷, ou seja, de acordo com as grandezas de trabalho social nelas incorporado. Tal pressuposição não constituiu mera arbitrariedade retirada de sua cabeça, mas sim, um procedimento teórico imprescindível como momento necessário do movimento imanente do conceito, posto pelo evoluir do abstrato para o concreto, das formas menos determinadas às formas mais determinadas⁸. O intercâmbio de mercadorias pelos seus valores – enquanto forma imperativa do intercâmbio de equivalentes – constitui uma forma relativamente carente de determinação, correspondente à produção capitalista não realizada plenamente como tal. Já no Livro III d'O Capital, vislumbra-se o capital posto como totalidade amalgamante dos momentos antitéticos do capital em geral; produção e circulação imbricados entre si, à lógica do processo global de acumulação de capital. Os conceitos, longe de constituírem alegorias estanques, são puro movimento, complexificam-se continuamente no desdobrar de suas relações e de seus nexos internos. A supressão⁹ – o amálgama de conservação e negação – constitui, desse modo, a expressão máxima do movimento do conceito¹⁰. Por meio da negação determinada pelo evoluir do abstrato ao concreto que o conceito obtém a concreção dialética que lhe é necessária como tal¹¹. É, inclusive, com base nesse evoluir das formas menos determinadas (abstrato) às formas mais determinadas (concreto) que consiste o método da economia política¹².

Desse modo, é com base no movimento lógico de determinação dos modos de ser do capital que devemos compreender a transformação dos valores em preços de produção. O intercâmbio das mercadorias por seus valores encerra em si, a impossibilidade mesma de desenvolvimento das determinações do capital em geral, pois, “a diferença entre as taxas de lucro nos diversos ramos da indústria” (que dela se deriva) “não existe nem poderia existir sem que isso implicasse na abolição de todo o sistema de produção capitalista.” (MARX, 2017, p.188). O movimento de compensação dessas diferenças entre as taxas de lucro – equalização das taxas de lucro – constitui, desse modo, uma necessidade lógica do desenvolvimento do modo de produção capitalista, pois se esta não ocorresse, não existiria incentivo para que os capitais produzissem nos ramos de maior composição orgânica do capital, cuja distribuição entre capital constante (trabalho morto) e capital variável (trabalho vivo), partindo de

⁷ “Nos Livros I e II, ocupamo-nos apenas dos *valores* das mercadorias. Agora, por um lado, o *preço de custo* foi separado como parte desse valor; por outro, o *preço de produção* foi desenvolvido como uma forma transfigurada do valor” (MARX, 2017, p.197)

⁸ “O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade” (MARX, 2011, p.54)

⁹ O “suprassumir apresenta sua dupla significação verdadeira que vimos no negativo: é ao mesmo tempo um *negar* e um *conservar*” (HEGEL, 2014, p.94)

¹⁰ “Enquanto o conceito é o próprio si do objeto, que se apresenta como seu vir-a-ser, não é um sujeito inerte que sustenha imóvel os acidentes; mas é o conceito que se move, e que retoma em si suas determinações” (HEGEL, 2014, p.59).

¹¹ Tal é uma característica essencial do modo de pensar dialético, o conceito que avança e retorna a si mesmo: “A proposição deve exprimir o que é o verdadeiro; mas, essencialmente, o verdadeiro é o sujeito: e como tal é somente o movimento dialético, esse caminhar que a si mesmo produz, que avança e que retorna a si.” (HEGEL, 2014, p.62).

¹² Como nos mostra Marx (2011, p.54), o “método de ascender do abstrato para o concreto é somente o modo do pensamento apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como concreto mental”. O concreto é o ponto de partida da representação intuitiva, mas não o ponto de partida da sintetização teórica em si. Começar pelo real e pelo concreto, digamos, pela população, nos levaria do “concreto representado a conceitos abstratos cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples”. A população só possui concreticidade quando considero as classes das quais ela é constituída. Essas classes são, por sua vez, expressões carentes de conceito se abstraio das relações sociais de produção sobre as quais estas repousam – que pressupõem trabalho assalariado, capital e etc. (MARX, 2011, p.54-55). Sweezy (1983) também reitera tal característica do método da economia política, embora o equipare a um método de “aproximações sucessivas”. Já Mandel (1982), afirma que não é possível reduzir o método da economia política a uma forma de progressão do abstrato ao concreto, justamente pelo fato do concreto constituir tanto o ponto de partida efetivo quanto o objetivo final do conhecimento, que é especificamente a reprodução do concreto na sucessão do pensamento.

uma determinada taxa uniforme de mais-valor (m/v), lhes determinariam taxas de lucro inferiores às taxas auferidas nos ramos de menor composição orgânica do capital. Sendo assim, tal movimento possui em seu devir a transfiguração dos valores em preços de produção – o preço de custo acrescido do lucro médio –, ou seja, a negação do intercâmbio à valores no desenvolvimento do intercâmbio à preços de produção¹³. Tal negação não constitui, de maneira alguma, um puro negativo, mas sim, a negação de momentos passados, carentes de determinação. Tal movimento é precisamente o movimento da negação determinada, o retorno ao momento inicial em outra instância de determinações. A negação, ou melhor, a contradição, constitui a essência do modo de pensar dialético, em contraposição à lógica clássica e o princípio da identidade a ela correspondente, nos termos de Vieira Pinto (2020). Demoremo-nos nisso.

Do ponto de vista da lógica aristotélica (clássica), a negação é essencialmente um nada. Hegel (2014, p.74) nos mostra na *Fenomenologia do Espírito*, por outro lado, que o nada, “tomado só como nada daquilo donde procede, só é de fato o resultado verdadeiro: é assim um nada determinado e tem um conteúdo”. E se a negação possui um conteúdo determinado, logo, possui também algo de positivo. É possível apreender com base em Hegel (2014), três momentos do processo de negação: i) negação abstrata; ii) resultado puro; iii) negação da negação ou negação determinada. A negação abstrata (o primeiro momento) constitui a mera passagem de uma proposição a outra, uma negação simples, pela qual não se retém a história da passagem propriamente dita; por exemplo, a simples passagem da proposição de que as mercadorias são intercambiadas a seus valores para a proposição de que as mercadorias são na verdade, intercambiadas a seus preços de produção, sem ainda, entretanto, explicar o caráter dessa passagem. O resultado puro (o segundo momento) se caracteriza pela tomada de consciência da história da passagem de uma proposição a outra, a segunda como resultado determinado da primeira; sabe-se, agora, que o intercâmbio à valores constitui uma etapa imprescindivelmente necessária do intercâmbio à preços de produção, enquanto caminho que tem de se percorrer. Por fim, a negação da negação, ou negação determinada (terceiro e último momento), constitui o retorno ao primeiro momento, já não mais idêntico ao ponto de partida; aqui, o intercâmbio à preços de produção toma o posto do intercâmbio à valores como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes. Eis aqui, o caráter positivo¹⁴ e determinado do processo de negação do intercâmbio das mercadorias pelos seus valores, que é a conservação do intercâmbio de equivalentes no intercâmbio à preços de produção.

É também importante ter-se em vista, por outro lado, que o valor não é sujeito do processo, pois ele não condiciona seu próprio desenvolvimento por meio de sua mediação em preço de produção¹⁵, mas sim, o capital, cujo desenvolvimento interno pressupõe tal processo de transformação dos valores em preços de produção. O sistema da produção capitalista apenas se desenvolveu enquanto tal mediante a negação do intercâmbio à valores e, conseqüentemente, na assunção do intercâmbio à preços de produção.

Por mais que tenhamos nos detido especificamente no caráter lógico do processo de transformação dos valores em preços de produção, se faz importante ressaltarmos que tal fenômeno constitui, em essência, um processo histórico. O conceito de valor, como nos demonstra Marx (2017, p.373-374), já está presente na assim chamada “lei do comércio”, segundo a qual as mercadorias são compradas mais baratas para serem vendidas mais caras, uma relação que não está, portanto, pautada no intercâmbio de equivalentes¹⁶. Esta relação prevalecia em um período histórico antecedente à

¹³ “Os preços que se formam extraindo a média das diferentes taxas de lucro das diversas esferas da produção são os *preços de produção*. Seu pressuposto é a existência de uma taxa geral de lucro, e esta, por sua vez, implica que as taxas de lucro, tomadas isoladamente em cada esfera da produção, já se encontrem reduzidas a um número igual de taxas médias” (MARX, 2013, p.192)

¹⁴ “no pensar conceitual o negativo pertence ao conteúdo mesmo e – seja como seu movimento imanente e sua determinação, seja como sua totalidade – é o *positivo*. O que surge desse movimento, apreendido como resultado, é o negativo *determinado* e, portanto, é igualmente um conteúdo positivo” (HEGEL, 2014, p.59).

¹⁵ “Esquece também o sr. Wagner que nem “o valor” nem “o valor de troca” são sujeitos para mim, mas sim, *a mercadoria*.” (MARX, 2020, p.42).

¹⁶ “*Prima facie*, um lucro comercial puro e independente parece impossível enquanto os produtos forem vendidos por seus valores. Comprar barato para vender caro, essa é a lei do comércio, e não a troca de equivalentes. *Nessa lei está incluído o conceito de valor, na medida em que toda mercadoria é valor e, por conseguinte, dinheiro*; com relação à qualidade, toda mercadoria é, em igual medida, expressão do trabalho social. Mas as mercadorias não são grandezas de valor igual. Elas assumem a forma de mercadoria na medida em que são intercambiáveis, isto é, a expressão de um mesmo terceiro elemento.

constituição do moderno capital industrial e, portanto, do modo de produção capitalista, em que o capital comercial possuía consigo o caráter da forma de capital por excelência¹⁷. Ou seja, tanto capital comercial quanto valor, existiam enquanto conceitos num período anterior à cristalização da lei do valor, que constitui em termos mais gerais (enquanto expressão do intercâmbio de equivalentes), a lei regente do modo de produção capitalista, que regula a produção e a distribuição da riqueza social em sua forma capitalisticamente determinada, a forma-mercadoria, o dúplice de valor de uso e valor.

A partir do advento do moderno capital industrial, torna-se impossível explicar o circuito do capital (D-M-D') com base na lei de comércio (intercâmbio de não-equivalentes), pois na medida em que pressupomos um sistema constituído e integrado da produção capitalista, tendo o capital se apoderado por completo da produção social, não é possível fundamentar a criação do valor ou do mais-valor a partir da circulação de mercadorias¹⁸. Afinal, a soma do valor em circulação não pode ser aumentada por nenhuma mudança em sua distribuição, impossibilitando que a totalidade da classe capitalista no interior de uma nação possa aproveitar-se de si mesma mediante o intercâmbio desigual (MARX, 2013, p.238-240). Desse modo em diante, a transformação do dinheiro em capital só pode ser fundamentada com base nas leis imanentes das trocas de mercadorias (lei do valor), constituindo o intercâmbio de equivalentes seu ponto de partida. E por basear-se no intercâmbio de equivalentes, a criação de valor pode apenas assentar-se no fato de uma mercadoria possuir a propriedade intrínseca de criar valor, e tal mercadoria é a mercadoria força de trabalho, cujo possuidor vende-lhe ao detentor dos meios de produção em troca de um valor necessário para reproduzi-lo sob condições normais para uma dada sociedade.

O intercâmbio de equivalentes constitui concomitantemente, portanto, o ponto de partida e o ponto de chegada do modo de produção capitalista constituído como totalidade amalgamante de seus diferentes momentos. O processo de criação do valor e do mais-valor, e por conseguinte, o processo de acumulação de capital, apenas podem ser explicados com base no intercâmbio de equivalentes. Entretanto, é ao mesmo tempo impossível que uma economia capitalista consista no intercâmbio de mercadorias pelos seus valores por conta da lei de equalização das taxas de lucro entre os diferentes ramos da produção social, em cujo bojo opera a transformação dos valores em preços de produção. Ou seja, nega-se o intercâmbio à valores enquanto negação abstrata, em função da impossibilidade lógica das mercadorias serem intercambiadas pelos seus valores; assume-se, enquanto resultado puro, o intercâmbio de equivalentes (valores) como momento necessário da passagem ao intercâmbio das mercadorias por seus preços de produção, em razão da impossibilidade de derivar-se logicamente o crescimento da grandeza de valor (e consequentemente do processo de acumulação, no qual consiste a produção capitalista) pela venda das mercadorias acima ou abaixo de seus valores. Por fim, enquanto negação determinada, a assunção do caráter de intercâmbio de equivalentes na relação de intercâmbio das mercadorias por seus preços de produção, pois concomitantemente ao fato do intercâmbio das mercadorias por seus valores constituir um pressuposto do processo de acumulação de capital, em termos do capital social global (englobando todas as esferas da produção social) este processo apenas pode engendrar-se mediante superação do estado de intercâmbio por valores, para dar lugar ao intercâmbio por preços de produção, enquanto forma de intercâmbio que preserva o aspecto central da produção capitalista garantido pelo intercâmbio de equivalentes, que é a produção do mais-valor, agora, diretamente vinculada a sua distribuição no âmbito da totalidade do capital social.

Esta digressão nos será bastante útil para avançarmos no desenvolvimento de determinadas hipóteses subjacentes no potencial teórico da Teoria Marxista da Dependência. Como Marini (2011) nos aponta no *post-scriptum* da DD, a fase da economia exportadora (em vigor entre o fim do século XIX e o início do século XX) “constitui a transição a uma autêntica economia capitalista nacional, a qual somente se configura quando emerge ali a economia industrial” (MARINI, 2011, p.174). A partir de

A troca continuada e a reprodução mais regular com vistas à troca vão progressivamente abolindo essa casualidade” (MARX, 2017, p.373-374, grifos nossos).

¹⁷ “Mas não só o comércio, como também o capital comercial, é mais antigo que o modo de produção capitalista; ele é, na realidade, a forma mais antiga de existência livre que o capital apresenta na história.” (MARX (2017, p.369).

¹⁸ Não queremos inferir, com isso, que é possível fundamentar a criação de valor a partir da circulação de mercadorias num período histórico antecedente ao surgimento do modo de produção capitalista, pois o próprio conceito de valor aparece nele de modo teoricamente incompleto. As mercadorias simplesmente aparecem como valores pois são intercambiáveis a um equivalente universal de valor.

então, vislumbram-se as leis imanentes da produção capitalista postas como tais nas economias capitalistas nacionais latino-americanas. Entretanto, como veremos a seguir, a partir do momento em que se iniciou o processo convencionalmente referido como “globalização”, em que diversas fronteiras que obstaculizavam em determinada medida a circulação de capitais (capital-produtivo) e mercadorias (capital-mercadoria) entre os diferentes países foram superadas¹⁹, engendrou-se o que Marini (2008) compreendia como um “processo de reestabelecimento da lei do valor” em escala mundial, em contraposição à situação de violação da lei do valor, segundo a qual, engendraram-se transferências de valor via intercâmbio desigual em favor das economias capitalistas centrais e em detrimento das economias capitalistas dependentes. Tal asserção vai de encontro com a afirmação de Marini (2011, p.179) no *post-scriptum*, em que afirmava que “a transferência de lucros e, conseqüentemente, de mais-valia para os países industriais aponta no sentido de *formação de uma taxa média de lucro em nível internacional*, liberando, portanto, o intercâmbio de sua dependência estrita em relação ao valor das mercadorias”, e assim, “a importância, que, na etapa anterior, tinha o valor como regulador das transações internacionais, *cede progressivamente lugar à primazia do preço de produção*”. Marini (2008), portanto, compreende perfeitamente o caráter do desenvolvimento da lei do valor enquanto lei cuja realização é a transformação progressiva dos valores em preços de produção.

Em âmbito mundial, tal transformação possui um caráter diferenciado, na medida em que os bloqueios à circulação internacional do capital em suas diversas formas de manifestação interferem parcialmente no processo de compensação das taxas de lucro por toda a economia capitalista mundial, fazendo com que, de fato, o intercâmbio internacional fosse em larga medida balizado pelas quantidades de trabalho social incorporado nas mercadorias. Contrariamente à interpretação de violação de lei do valor, compreendemos que tais expedientes constituíram e constituem causas contrariantes à realização plena da lei do valor em escala mundial, porquanto pressupomos que seu fundamento é a transformação dos valores em preços de produção. Por outro lado, tal digressão nos levanta o seguinte questionamento quanto ao caráter das transferências de valor como intercâmbio desigual em fases antecedentes do capitalismo dependente. Marini (2017, p.50), em *Subdesenvolvimento e Revolução*, nos mostra como as tendências de concentração e de centralização de capitais nas nações hegemônicas contribuíram para a aceleração do afluxo de capital estrangeiro para os principais setores de exportação das economias dependentes, através de “empréstimos públicos e privados, financiamentos, aplicação em ações e, em menor medida, investimentos diretos”²⁰. Se formalizarmos tal fenômeno em termos da transformação de valores em preços de produção, tomando uma esfera (I) como esfera agrícola da economia exportadora e uma esfera (II) como esfera de composição orgânica do capital média numa economia nacional desenvolvida, podemos obter a seguinte ilustração:

Tabela 1 – Possível transformação dos valores em preços de produção mundiais na fase da economia exportadora

Esfera	c+v	m'	M	V	l'	PPm	lm'
I	50c+50v	100%	50	150	50%	130	30%
II	90c+10v	100%	10	110	10%	130	30%

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; V = valor; l' = taxa particular de lucro; PPm= preço de produção mundial; lm' = taxa média mundial de lucro

¹⁹ “El proceso mundial a que ingresamos a partir de la década de los ochenta, y que se ha dado en llamar de globalización, se caracteriza por la superación progresiva de las fronteras nacionales en el marco del mercado mundial, en lo que se refiere a las estructuras de producción, circulación y consumo de bienes y servicios, así como por alterar la geografía política y las relaciones internacionales, la organización social, las escalas de valores y las configuraciones ideológicas propias de cada país. La globalización se trata, sin duda, de la transición a una nueva etapa histórica, cuyos resultados apenas empiezan a ser vislumbrados, y de modo ciertamente insuficiente, dado que apenas comienza, dejando todavía fuera de su alcance a la mayoría de la población de África, porciones considerables de Asia e incluso parte de nuestra América Latina. Pero, en su movimiento envolvente, ha establecido ya avanzadas en todo el planeta” (MARINI, 2008, p.247-248).

²⁰ “Efetivamente, o desenvolvimento do principal setor de exportação tende, nos países dependentes, a ser assegurado pelo capital estrangeiro através de investimentos diretos, deixando as classes dominantes nacionais o controle de atividades secundárias de exportação ou a exploração do mercado interno. Mesmo os países que haviam se integrado de forma dinâmica à economia capitalista em sua fase anterior veem seu principal produto de exportação cair nas mãos do capital estrangeiro - como é o caso do Chile, primeiro com o salitre e logo com o cobre, ou da Argentina com os frigoríficos e do Brasil com o controle da exportação de café” (MARINI, 2017, p.50).

O principal fenômeno observado que embasou a formulação da hipótese de violação do valor foi a depreciação dos termos de intercâmbio, segundo a qual, as economias industriais estariam iludindo a lei do valor, isto é, vendendo seus produtos a preços superiores aos seus valores, o que configura, nos termos de Marini (2011, p.145), uma troca desigual. Entretanto, ao pressupormos o processo de afluxo do capital sobrando das economias capitalistas avançadas para as esferas estratégicas das economias exportadoras latino-americanas, é perfeitamente possível traçar teoricamente a formação incipiente de uma taxa média mundial de lucro mediante transferência dos capitais sobrando das economias avançadas para as economias latino-americanas, e ao partimos desse ponto de vista, é possível derivar logicamente a venda das mercadorias pelos capitais das economias industrial a preços superiores aos valores sem que isso implique de modo algum em intercâmbio desigual nos termos de violação da lei do valor, mas sim, *em assunção do intercâmbio a preços de produção enquanto forma imperativa do intercâmbio de equivalentes*. Essa é uma das principais razões pelas quais se reforça, no presente trabalho, a necessidade de atualização da teoria marxista da dependência.

3. LEI TENDENCIAL DE EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS NACIONAIS DE LUCRO E SUAS CAUSAS CONTRARIANTES

O preço de produção mundial, que tem em sua essência o processo de equalização das taxas nacionais de lucro em uma taxa média mundial de lucro, tende a impor-se com a superação das barreiras nacionais que atuam como causas contrariantes da circulação internacional de capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria. Quanto mais as relações de produção capitalistas se desenvolvem, tanto mais o preço de produção mundial se impõe como forma transfigurada do valor. A fase da industrialização dependente – que vigorou entre as décadas de 50 e 70 – concerniu a uma configuração da divisão internacional do trabalho em que se engendrara um progresso considerável do processo de mobilidade das formas gerais do capital industrial, destoando nesse bojo a mundialização do capital produtivo, impulsionante da constituição de uma indústria relativamente dinamizada no subsetor IIB (meios de consumo de luxo) nas economias dependentes²¹. E quanto mais efetivada estiver a mobilidade supranacional de capital, tanto mais determinada estará a lei do valor como lei que regula a produção e a distribuição da riqueza em escala mundial. Ou seja, o que Marini (2008) compreendia como reestabelecimento da lei do valor, é precisamente a sua realização mesma, enquanto efetivação do intercâmbio à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível mundial.

A voracidade da concorrência é posta em suas determinações mais gerais, apreendendo-se dali a imbricação do processo de acumulação de capital ao desenvolvimento das tendências de concentração e de centralização de capitais, esta última, inclusive, como síntese do processo de descapitalização dos pequenos produtores, sucumbentes diante dos diferenciais de produtividade que não constituem senão expressão dos diferenciais da composição orgânica dos capitais em uma determinada esfera da produção social. A questão fundamental que se impõe em outro nível de determinação, é a mundialização da concorrência capitalista. A expansão da concorrência sob a égide do mercado mundial encerra em si uma determinação política que repousa nos cânones dos Estados-nação, cuja manifestação se dá nas práticas de protecionismo, por meio das quais se visam resguardar a pujança dos negócios das classes dominantes locais. Tais expedientes configuram um bloqueio da circulação internacional de mercadorias e de capitais entre as esferas nacionais, impossibilitando assim, a realização de determinadas possibilidades que estão inscritas na lógica de desenvolvimento da lei do valor em escala mundial. Se

²¹ "La situación en los países dependientes es distinta. Tratándose de una industrialización tardía, que se realiza ya en este siglo sobre la base de un amplio desarrollo de la industria en los países centrales o avanzados, los países dependientes van a prolongar la fase que corresponde a la producción de bienes de consumo más allá de lo que fue normal en la industrialización orgánica de los países centrales. Lo han podido hacer por el hecho de contar con una oferta externa de medios de producción, en particular equipo y maquinaria, que les permite no sólo avanzar sin base propia en la producción de bienes de consumo habitual, ordinario, sino desdoblarse en producción de bienes de consumo suntuario (donde los productos tienen muchas veces el carácter de bienes mixtos, como los de la industria automotriz), sin contar con un sector dinámico de bienes de capital" (MARINI, 1979a, s/n)

faz importante lembrarmos que a equiparação dos produtos do trabalho como valores pressupõe a existência de uma relação social que sancione tal permutabilidade – a troca. A partir do momento em que o intercâmbio de mercadorias por intermédio do mercado mundial é bloqueado, as mercadorias já não mais se validam como valores mundiais pois é especificamente neste último – o mercado mundial – em que opera a igualação mundial dos tempos de trabalho. E ainda que supuséssemos que as mercadorias continuam circulando mundialmente em determinado grau (o que é de fato uma verdade), a lei do valor encara outras causas contra-arrestantes à tendência de efetivação – enquanto assunção do intercâmbio de equivalentes pelo intercâmbio à preços de produção – em escala mundial como a mobilidade obstruída dos capitais entre as diferentes esferas nacionais, seja na forma de capital monetário, produtivo ou mercadoria. Isso é tanto mais importante quando consideramos que a realização do valor como conceito que sintetiza em si as relações de produção vigentes, pressupõe o movimento de equalização das taxas de lucro. Ou seja, a lei do valor só pode pôr os seus próprios pressupostos na medida em que o valor se transforma em preço de produção. Entretanto, como o próprio Marx (2017) demonstra no trato das leis tendenciais, causas contra-arrestantes podem retardar, mas nunca impedir a efetivação da tendência, de modo que obstruções políticas postas pelos Estados-nação cedo ou tarde se quedam suprimidas pelo poder social geral encarnado no capital.

Esse processo de transfiguração dos valores em preços de produção mundiais pressupõe, como bem vimos, a internacionalização das formas funcionais do capital industrial – dinheiro, produtivo e mercadoria. Um aspecto fundamental da divisão internacional do trabalho que se consolidara entre o período do pós-guerra e a década de 70 foi a mundialização do capital produtivo, tendência que permitiu a finalização do processo de rotação do capital fixo que fora moralmente depreciado²² nas economias capitalisticamente desenvolvidas em razão do crescimento vertiginoso da composição orgânica do capital. É fundamental que voltemos nesse ponto, pois a internacionalização do capital produtivo continuou a constituir a tônica do processo de desenvolvimento da lei do valor em escala mundial, mas de modo ainda mais determinado.

Destacamos o papel do protecionismo como causa contra-arrestante da efetivação plena da lei de nivelamento mundial da taxa de lucro com o intuito de evidenciar a supressão progressiva das barreiras internacionais até então limitantes da mobilidade de capitais entre as diferentes nações – destoando sobretudo a sua forma como capital-mercadoria. Entretanto, o protecionismo não constitui causa única na determinação do processo de contra-tendência à realização da lei do valor em escala mundial. Marini (2008) destaca que o processo de mundialização do capital produtivo se desdobrara de maneira ainda mais determinada a partir da década de 70 com a padronização mundial dos meios e dos objetos de trabalho.

Ello sólo es posible en la medida en que la moderna tecnología imprime un alto grado de estandarización a la producción de partes y componentes, lo que supone la difusión en gran escala de equipos y métodos de producción, así como el uso de insumos de calidad comparable. En otros términos, la producción mundial se caracteriza hoy por una creciente homogeneización en materia de capital constante fijo y circulante. Ésta es su marca distintiva en relación con el proceso de internacionalización del capital industrial que se verificó después de la posguerra y se extendió hasta la década de 1970. – MARINI, 2008, p.262, grifos nossos.

A internacionalização do capital produtivo ganhara, portanto, novos contornos provenientes não apenas da superação das barreiras políticas que limitavam a circulação internacional de capitais – monetário, produtivo e mercadoria – entre as esferas nacionais. Tal supressão deve ser necessariamente acompanhada de um processo de homogeneização mundial dos componentes fixo e circulante do capital constante. O desenvolvimento da divisão social do trabalho tende a criar esferas de produção de componentes extremamente específicos – partes e componentes – em sua lógica de especialização progressiva, que pressupõem necessariamente certa comparabilidade e adaptabilidade para que se difundam como tal. Isto não constitui expressão senão da subsunção cada vez mais concretizada do valor

²² “Quanto mais curto o período em que seu valor global é reproduzido, tanto menor o perigo da depreciação moral e, quanto mais longa a jornada de trabalho, tanto mais curto aquele período. Logo que se introduz maquinaria em qualquer ramo da produção, aparecem, passo a passo, novos métodos para reproduzi-la mais barato e aperfeiçoamentos que atingem não só partes ou dispositivos isolados, mas toda sua construção” (MARX, 1996b, p.38)

de uso ao valor de troca e conseqüentemente do trabalho concreto ao trabalho abstrato. A equiparação dos produtos do trabalho pressupõe a abstração das características diferenciadoras dos diferentes tipos de trabalho quando postos em sua dimensão concretizante. Até aqui, nada realmente surpreendente. A questão é que com a tendência homogeneizante das mercadorias nesta fase da divisão internacional do trabalho, os trabalhos concretos tendem a se diferenciar tanto menos quanto mais as suas mercadorias se tornam ainda mais homogêneas. A indistinção das mercadorias, sobretudo de peças e componentes, constitui, pois, uma necessidade do processo global de acumulação de capital no decurso histórico do desenvolvimento do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho, para os quais devemos a partir de agora voltar a nossa atenção.

4. NEGAÇÃO DETERMINADA DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SUPRASSUNÇÃO DO MERCADO MUNDIAL COMO CIRCULAÇÃO SIMPLES DE MERCADORIAS

Partilhamos da concepção de que todas as crises cíclicas do modo de produção capitalista constituem, em essência, crises de superacumulação de capital²³. A superacumulação se manifesta a partir da produção excedentária de capital frente às possibilidades reais de valorização e/ou de manutenção das massas de lucro até então engendradas (CARCANHOLO, 2010). Ela concerne à superabundância de capital em todas as suas formas de manifestação – monetário, produtivo e mercadoria – não restringindo-se, portanto, à mera superprodução de mercadorias ou a qualquer outro aspecto parcial que dela se deriva. A superacumulação²⁴ constitui, portanto, a manifestação da processualidade contraditória da acumulação de capital, como movimento que possui na determinação de seus modos de ser o acirramento das contradições internas ao desenvolvimento do modo de produção capitalista como totalidade que ordena todas as instâncias de produção da vida material. Tal superacumulação de capital (em todas as suas formas de manifestação) constitui um processo de tensionamento das contradições próprias ao desenvolvimento das legalidades concernentes à Lei de Queda Tendencial da Taxa de Lucro (LQTTL).

La crisis capitalista que, como resultado de la caída de las tasas de ganancia que se empieza a verificar a mediados de los sesenta, estalló con violencia tras la primera alza de los precios del petróleo y fue responsable, en los países industrializados, de tres recesiones (1974-1975, 1980-1982 y 1990-1994), no constituye una excepción. El problema sólo pudo ser resuelto en la crisis capitalista de los setenta, en cuyo marco se verificó una ola de compras y fusiones de activos [11], así como de acuerdos tecnológicos [12], a los que estamos asistiendo todavía y que se completan con el surgimiento de un nuevo mecanismo: la tercerización [13]. En otros términos, como es la norma en situaciones de esa naturaleza, la crisis ha dado lugar a una centralización salvaje, con la que se están formando las masas de recursos requeridas para promover el desarrollo de las nuevas tecnologías y mejorar así las condiciones de competitividad. – MARINI, 2008, p. 253-254, grifos nossos.

Carcanhola (2010) pontua que o final dos anos 60 do século precedente constituiu um ponto de inflexão da economia capitalista mundial por designar o fim de uma etapa de expansão cíclica que fora inaugurada pela reestruturação da divisão internacional do trabalho no pós-guerra. Não nos cabe aqui realizar uma fenomenologia das crises cíclicas, mas sim, apontar as condições determinantes do esgotamento da fase expansiva da economia capitalista mundial e conseqüentemente da emergência da necessidade histórica de reestruturação da divisão internacional do trabalho e das condições tecnológicas vigentes.

O desdobramento das contradições internas da LQTTL aponta a um movimento de estreitamento relativo da capacidade de realização da sociedade em razão do célere desenvolvimento das forças produtivas. Ora, como as práticas protecionistas constituem causas contrariantes da circulação internacional de mercadorias, elas são contribuintes do tensionamento da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a capacidade de consumo da sociedade. A diminuição relativa

²³ Creditamos tal concepção à Carcanhola (2010).

²⁴ O tema da superacumulação é também desenvolvido por Marx (2017) no capítulo XV do Livro III d'O Capital.

da parte variável do capital em relação à parte constante se dá concomitantemente ao desenvolvimento da força produtiva social e ao aumento do capital variável em termos absolutos. Essa expansão absoluta do capital variável corresponde a um crescimento da população trabalhadora, em cujo cerne se estabelecem as condições que permitem a criação de uma superpopulação relativa às necessidades da acumulação de capital, a qual atua, como bem sabemos, como reguladora do nível dos salários. A processualidade dialética entre produção e distribuição subsiste precisamente na acentuação desta contradição entre as condições nas quais esse mais-valor é produzido e as condições nas quais ele é apropriado. O aumento da composição orgânica do capital é, em geral, acompanhado pelo aumento da taxa de mais-valor, na medida em que ambas as variáveis – c/v , m/v – influenciam uma a outra. Se o desenvolvimento da força produtiva social – em que se manifesta a elevação de c/v – barateia os elementos nos quais se converte o capital variável, produz-se mais-valor relativo – reconversão do trabalho necessário em mais-trabalho - e eleva-se, assim, a taxa de mais-valor. Esse é um dos motivos pelos quais a queda da taxa de lucro não é absoluta. Sabemos que a uma dada taxa de mais-valor, o aumento da composição orgânica do capital se expressa numa queda da taxa de lucro na medida em que decresce a massa de trabalho vivo (v) empregado em relação à massa de trabalho morto ou objetivado (c). Entretanto, como a composição orgânica do capital tende a crescer vis-à-vis com o crescimento da taxa de mais-valor, a queda da taxa de lucro é contraída em maior ou menor medida a depender do quanto a última é influenciada pela primeira. A questão fundamental é que essas causas compensatórias são constantemente superadas sobre a base das relações de produção capitalistas e das relações de distribuição a elas correspondentes, “que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo suscetível de variação dentro de limites mais ou menos estreitos” (MARX, 2017, p.284). O aumento da composição orgânica do capital tem em seu devir a formação de uma superpopulação supérflua às necessidades de acumulação, isto é, de um exército industrial de reserva posto como base do rebaixamento dos salários a estes limites mais ou menos estreitos, sendo este um dos motivos determinantes pelos quais a força produtiva se desenvolve sem que a capacidade de consumo da sociedade o faça na mesma velocidade. Em suma, a taxa de mais-valor não pode crescer sistematicamente a ponto de anular a tendência de queda da taxa de lucro, ou seja, subir de modo a contrabalancear em absoluto o aumento relativo da parte constante do capital.

É pertinente que recuperemos Marx (2017, p.284), mais uma vez.

Por isso, o mercado precisa ser constantemente expandido, de modo que seus nexos e as condições que os regulam assumam cada vez mais a forma de uma lei natural independente dos produtores, tornem-se cada vez mais incontroláveis. A contradição interna precisa ser compensada pela expansão do campo externo da produção. Quanto mais se desenvolve a força produtiva, mais ela entra em conflito com a base estreita sobre a qual repousam as relações de consumo. – MARX, 2017, p.284, grifos nossos.

O tensionamento das contradições postas pelo desenvolvimento do capital, manifestas no esgotamento da fase de pujança cíclica da economia capitalista mundial, engendra a necessidade de expansão contínua dos mercados dado o desenvolvimento progressivo das forças produtivas. As práticas protecionistas dos Estados-nação, por contra-arrestarem a circulação internacional do capital-mercadoria, constituíam severos empecilhos à tendência de expansão do mercado mundial, enquanto tendência engendrada pelo desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista em escala global. A supressão destas práticas se converteu, assim, em uma missão histórica do capital.

Una vez puesto en marcha ese proceso de supresión de las barreras que fragmentaban el mercado mundial y ponían obstáculos al flujo de la reproducción de capital, se abrió una nueva fase en la producción-circulación de mercancías, caracterizada por la tendencia al pleno restablecimiento de la ley del valor. En efecto, un mercado mundial rígidamente compartimentado en mercados nacionales, sujetos en mayor o menor grado a la voluntad de cada Estado, afectaba considerablemente el funcionamiento de ésta. – MARINI, 2008, p. 262, grifos nossos.

Esse fato tem por base a formação da taxa média mundial de lucro e, por conseguinte, a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais. As barreiras da circulação internacional de capitais, por fragmentarem o mercado mundial, obstruíam a efetivação plena das

possibilidades inscritas nesse movimento, impedindo assim, a superação da circulação simples de mercadorias como modo determinante da circulação mundial em sua devida inteireza. A divisão internacional do trabalho no pós-guerra configurara-se, portanto, de tal maneira a ensejar processos industrializantes nas economias dependentes em virtude das barreiras da circulação internacional de mercadorias, as quais impediam a concretização destas últimas em produtos supranacionais de capital.

A economia industrial dependente corresponde a uma determinada configuração da economia capitalista mundial – enquanto particularização desta última – pela qual se pusera um desenvolvimento do processo de mobilidade internacional das formas funcionais de manifestação do capital, ainda que sobre um mercado mundial parcialmente fragmentado em mercados nacionais por obra das causas mundialmente contrariantes de realização da lei do valor. O seccionamento dos mercados nacionais enseja, assim, a produção de um rol profundamente diversificado de mercadorias no interior dos Estados-nação, movimento este que torna tanto mais acidental o intercâmbio de mercadorias no âmbito do mercado mundial na medida em que estas podem ser produzidas e realizadas nacionalmente. O comércio exterior remanesce, assim, fortemente determinado pela circulação simples de mercadorias, dadas as condições que substanciam ao intercâmbio internacional um caráter de acidentalidade²⁵, característico da circulação simples quando posta como modo determinante da circulação em geral²⁶.

A supressão das barreiras da circulação internacional de mercadorias constitui, assim, um fenômeno mediante o qual complexificam-se as relações que medeiam o funcionamento do mercado mundial como totalidade vinculante dos mercados nacionais até então parcialmente compartimentados. Entretanto, a questão não está ainda solvida. A superação do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias pressupõe, logicamente, a superação da divisão internacional do trabalho historicamente posta. Apontamos, anteriormente, a necessidade histórica de reestruturação da divisão internacional do trabalho com a inauguração de uma nova fase do processo global de reprodução do capital, tornando evidente, portanto, o seu caráter histórico. Contudo, ela se assenta num caráter estritamente lógico de desenvolvimento do capital em geral, e mais precisamente, do modo de produção capitalista mundialmente posto. Marini (2008), ao ratificar a superioridade tecnológica e a capacidade de transferência dos métodos de produção por parte dos países capitalisticamente mais desenvolvidos, asseverara o seguinte.

Estas dos facultades, que son privilegio de los centros desarrollados, inciden, como siempre lo han hecho, en la división internacional del trabajo en el plano de la producción. Es por estos medios que se cubren las necesidades que, en lo que respecta a los insumos, se hacen crecientes en los países centrales, a medida que aumenta la productividad del trabajo. Uno de sus resultados visibles es el regreso de países (desde luego con métodos de gestión plenamente capitalistas, a diferencia de lo que sucedía antes) a la forma simple de división internacional del trabajo que primaba en el siglo XIX y que involucraba el trueque de bienes primarios por bienes manufacturados. – MARINI, 2008, p.259-260, grifos nossos.

Tal movimento é o de reestabelecimento das “formas de dependência” historicamente concernentes à divisão internacional do trabalho do século XIX. A superação do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias está concatenada à negação determinada da divisão internacional do trabalho, isto é, seu retorno a uma forma aparentemente simples de intercâmbio, em cuja complexificação – em relação às configurações antecedentes – se põe o puro desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista, com o desdobrar imanente de suas relações e de seus nexos internos. Tal movimento, é verdade, se expressa historicamente, mas só é historicizado com o desdobramento lógico das contradições que são internas ao modo de produção capitalista. A divisão internacional do trabalho constitui, de igual maneira, a mundialização das determinações universais da divisão social do trabalho, todas, inscritas em uma lógica de especialização progressiva no âmbito da repartição do capital social global nos mais variegados ramos da produção. O desenvolvimento desta estrutura sob a forma simples de intercâmbio – mercadorias primárias por mercadorias manufaturadas –

²⁵ Em suma, o comércio internacional tem em sua determinabilidade o intercâmbio de mercadorias que as nações podem, em seus próprios territórios, produzirem.

²⁶ Isso implica dizer que a circulação simples só possui esse caráter quando engendrada como modo predominante das relações de circulação.

constitui a base para a realização do mercado mundial como conceito; não como mundialização da circulação simples, mas como mundialização da circulação capitalista. É justamente a partir da lógica de especialização progressiva – reinaugurada com o retorno da divisão internacional do trabalho à sua forma simples – que o mercado mundial se realiza como conceito, enquanto necessidade lógica do desenvolvimento das leis do modo de produção capitalista. O comércio exterior ganha, assim, a concretude que lhe é necessária sob a égide da produção capitalista, pois se põe de maneira cada vez mais determinada como esfera autônoma de valorização do capital. Ora, na medida em que um país se especializa no que o outro deixa de produzir²⁷, e vice-versa, o comércio exterior deixa progressivamente de ser casual e acidental – meramente como intercâmbio entre excedentes às produções que não encontram realização interna – para converter-se numa esfera particular de valorização, em cujo bojo está a produção capitalista em sua devida inteireza (e realizada como tal), voltada não a atender as necessidades sociais internas à particularidade nacional, mas à universalidade mundial. Eis, portanto, o sentido da suprassunção do mercado mundial como mera mundialização da circulação simples. É necessário, contudo, que nos demorem um pouco mais no tocante à reconfiguração da divisão internacional do trabalho, já que é precisamente esta que assenta as bases da rearticulação do mercado mundial.

A supressão das barreiras à circulação internacional de capital – protecionistas – enseja o retorno da divisão internacional do trabalho à forma simples de intercâmbio, caucionando assim, as determinações do mercado mundial, e condicionando a realização mundial da lei do valor. Nas economias dependentes, tal fenômeno implica em uma série de fatores. Pontuamos anteriormente – na análise concernente à economia industrial dependente – alguns elementos teóricos sobre o fenômeno de estrangeirização progressiva das esferas de produção de I**b** e de I que para ela produzem. Ainda que existissem causas contra-arrestantes à tendência de realização mundializada da lei do valor (com a mobilidade relativamente obstruída das formas de manifestação do capital), a internacionalização do capital produtivo fora complexificada à tal ponto dos capitais estrangeiros se fixarem nas chamadas esferas dinâmicas da acumulação de capital das economias dependentes naquele período, – I**b** (bens de consumo duráveis); I que produz à I**b** (bens de capital). Tal fenômeno – fixação do capital estrangeiro em I**b** e I – constituiria, inegavelmente, um desenvolvimento do processo de mobilidade do capital produtivo entre as diferentes esferas nacionais porquanto contribuiu tendencialmente para a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais, mas não em sua inteireza, pois o intercâmbio de mercadorias entre as diferentes nações estava parcialmente bloqueado. Em suma, tratava-se de um caso de avanço e retrocesso simultâneos na mobilidade das formas de manifestação do capital, já que por um lado, desenvolvia-se a mobilidade internacional do capital produtivo, enquanto por outro, contrariava-se a mobilidade internacional do capital-mercadoria.

Em vista disso, constituiria-se uma estrutura desbalanceada do capital social total nas economias dependentes, com preponderância dos subsetores I**b** e I, e fixação do capital estrangeiro nas esferas a elas correspondentes. Contudo, um dos corolários da formulação precedente dizia respeito à flutuação dos preços de mercado das esferas de I**b** – ou de I que produzem para estas – acima dos preços de produção, dado que era tal condição que permitia o crescimento dos capitais de menor composição orgânica, ou, neste caso, dos capitais nacionais, a despeito dos seus preços de produção individuais estarem situados acima dos preços de produção reguladores das esferas. Tal situação já apresentava sinais de esgotamento no âmbito da estrutura precedente da divisão internacional do trabalho, uma vez que a entrada de capital estrangeiro tendia a rebaixar cada vez mais a taxa de lucro sobre uma base de realização que também passara a se comprimir – a alta esfera de circulação, o que levava inclusive a necessidade de generalizar determinadas mercadorias em favor das “camadas médias” e também de ampliar a penetração nos mercados estrangeiros – em relação ao desenvolvimento da força produtiva social. O resultado não poderia ser outro senão a centralização cada vez mais acentuada em favor do capital estrangeiro e a descapitalização progressiva dos produtores nacionais. Porém, a consumação deste processo se dá apenas com a reestruturação da divisão internacional do trabalho e o acirramento da concorrência capitalista mundialmente posta.

²⁷ Destaca-se igualmente neste bojo, a tendência de integração internacional dos sistemas de produção, pela qual as etapas no interior de processos particulares de produção são outorgadas para diferentes países.

En efecto, a las grandes empresas se les hace cada vez más difícil establecer monopolios tecnológicos por períodos largos, dadas las características que viene asumiendo la gestión del capital en el curso de su reproducción. La misma necesidad impuesta por la competencia de recurrir a nuevas formas de reducción de gastos de circulación (como el sistema just-in-time, que quiere evitar la formación de existencias) y de descentralización productiva (como la tercerización), no implica sólo grados superiores de centralización del capital, *sino que obliga a la difusión de la tecnología, particularmente en lo relativo a los métodos directos de producción* (aunque no, evidentemente, en lo relacionado con su concepción). *La difusión tecnológica es indispensable para la estandarización de las mercancías y, pues, para su intercambiabilidad, con lo que se tiende, a la larga, a homogeneizar los procesos productivos y a igualar la productividad del trabajo y, por consiguiente, su intensidad.* Paralelamente, el notable avance logrado en materia de información y comunicaciones proporciona una base mucho más firme que antes para conocer las condiciones de producción y, en consecuencia, para establecer los precios relativos. *El mercado mundial, por lo menos en sus sectores productivos más integrados, camina así en el sentido de nivelar de manera cada vez más efectiva los valores y, según la tendencia, a suprimir las diferencias nacionales que afectan la vigencia de la ley del valor.* – MARINI, 2008, p.266, grifos nossos.

A estrutura prévia da divisão internacional do trabalho fora caracterizada pelo desenvolvimento da internacionalização do capital produtivo no marco das políticas protecionistas engendradas pelos Estados-nação. A questão verdadeiramente fundamental está vinculada à relativa limitação do processo de internacionalização do capital produtivo em razão da obstrução mundial da mobilidade das demais formas de manifestação do capital, em especial do capital-mercadoria. Isto, pois o bloqueio da mobilidade de capital na forma-mercadoria contra-arresta a homogeneização dos componentes fixo e circulante do capital constante, processo cuja tendencialidade conduz a um desenvolvimento ulterior do processo de internacionalização do capital produtivo. Demoremo-nos nisso.

Embora Marini (2008) tenha apontado o sistema “just-in-time” e a descentralização produtiva como causas fundamentais da velocíssima generalização dos métodos de produção e, conseqüentemente, da homogeneização das mercadorias que constituem os fatores objetivos do capital produtivo, a supressão das causas que restringem a mobilidade de capital-mercadoria também é de suma importância. A liberalização do comércio mundial induz o suprassumir do mercado mundial como mera mundialização da circulação simples de mercadorias porquanto revoluciona as condições que medeiam o funcionamento da divisão internacional do trabalho. Tal movimento de abertura, característico do processo de expansão do mercado mundial, acicateia a concorrência capitalista mundial na medida em que nivela os valores nacionais em valores mundiais, e subseqüentemente em preços de produção mundiais, dadas as condições que permitem a mobilidade mundial expandida do capital de uma esfera de produção e/ou de valorização para a outra. O intercâmbio mundial de mercadorias relaciona concorrencialmente capitais de diferentes nações em meio à diversidade da composição orgânica no interior das esferas de produção, agora, engendradas como esferas voltadas não somente aos seus respectivos mercados nacionais, mas à totalidade do mercado mundial. A diferença internacional de produtividade – expressa na diversidade da composição orgânica do capital mundial – permite aos capitais dos países capitalisticamente desenvolvidos realizarem lucros extraordinários por produzirem suas mercadorias a valores nacionalmente inferiores aos valores mundiais. A reprimarização exportadora dos países latino-americanos está, desse modo, em muito associada ao acirramento da concorrência mundial, e particularmente neste caso, das esferas de produção em que se baseara o processo de industrialização dependente destas nações. A generalização dos métodos de produção se acelera a um nível sem precedentes sobre um mercado mundial espetacularmente expandido, em cuja base se assenta o acirramento da concorrência mundial contemplante de capitais ávidos pela incorporação de novos inventos e/ou métodos na produção de suas mercadorias. Podemos vislumbrar, aqui, três pontos fundamentais: i) sobre um mercado mundial expandido, a concorrência mundial se acirra a tal de ponto de se acelerar internacionalmente a generalização de inventos técnicos, contribuindo assim, para a homogeneização igualmente mundial das mercadorias, sejam elas de consumo produtivo ou individual; ii) o intercâmbio internacional requer, necessariamente, certa uniformização das mercadorias na medida em que as diferenças nacionais são progressivamente suprimidas com o desenvolvimento do mercado mundial, e ainda mais num contexto de acentuação da descentralização produtiva, isto é, do surgimento de empresas terceirizadas recorrentemente “contratadas” por mais de um capital de grande magnitude,

voltadas à produção de componentes específicos em meio a lógica de especialização progressiva oriunda do desenvolvimento da divisão social do trabalho; iii) a homogeneização dos componentes fixo e circulante do capital constante constitui um pressuposto do desenvolvimento do processo de internacionalização do capital produtivo na medida em que permite que os fatores a ele compostos se tornem cada vez mais universais em questão de adaptabilidade e difusão.

5. REVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS: PAPEL NA REPRODUÇÃO AMPLIADA DA DEPENDÊNCIA

A supressão das causas contrariantes à tendência de realização da lei do valor a nível mundial – e por conseguinte da transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais – constituíra, portanto, uma necessidade lógica do desenvolvimento dos modos de ser do capital. Uma das características marcantes do processo de superação das práticas limitantes da mobilidade de capitais entre as esferas nacionais foi, como vimos, o acirramento da concorrência mundial, que acelerara a um nível sem igual a generalização dos métodos de produção a uma base expandida do mercado mundial, por meio da qual se modificou por completo a estrutura da divisão internacional do trabalho. Um de seus aspectos – até então somente implícito na exposição – diz respeito à revolução tecnológica e à mudança por ela induzida nas bases técnicas da economia capitalista mundial.

... el retorno de las inversiones productivas en esos países, en el último tercio de los setenta, desató una formidable revolución tecnológica, particularmente en las ramas de la microelectrónica e informática, telecomunicaciones, biotecnología y nuevos materiales, así como en la producción de energía y la industria aeroespacial. Esto implicó cambios sustanciales en los niveles de empleo y remuneración, así como en los modos de organización y gestión del capital y de la fuerza de trabajo. – MARINI, 2008, p.254-255, grifos nossos.

A tendência de expansão do mercado mundial – que se constituiu como necessidade a partir da superacumulação das formas de manifestação do capital à base precedente – caminha lado a lado com a necessidade de criação de novas necessidades sociais solventes. O desenvolvimento desse processo induz à ruptura com bases técnicas precedentes e ultrapassadas, levando à destruição de forças produtivas existentes bem como à desvalorização de capital em larga escala. O revolucionamento da base tecnológica cria novas necessidades na mesma medida em que destrói antigas, cria constantemente novos espaços de produção do mais-valor relativo concomitantemente à superação dos já esgotados. Quanto mais rápida é a generalização de novas necessidades solventes, tanto mais rápida é a geração de mais-valor relativo com a substituição progressiva das mercadorias produzidas a uma base tecnológica ultrapassada. Tal tendência é fundamental para o encurtamento do tempo de rotação do capital em escala mundial e a subsequente aceleração do número de rotações que o capital social total opera em um determinado período tempo, como, por exemplo, 1 ano, contribuindo assim para o aumento da taxa anual de lucro, tal como Marx (2014) expusera no Livro II d'O Capital. É inclusive, sobre esta base renovada que se engendra o desenvolvimento do processo de internacionalização do capital produtivo previamente analisada. Contudo, tal internacionalização não está mais situada somente a nível do capital.

Esto nos pone frente al proyecto de una nueva división internacional del trabajo, que operaría en el plano de la misma fuerza de trabajo y no, como antes, a través de la posición ocupada en el mercado mundial por la economía nacional en donde el trabajador se desempeña. De lo que se trata, ahora, es de la participación del trabajador en un verdadero ejército industrial globalizado en proceso de constitución, en función del grado de educación, cultura y calificación productiva de cada uno. – MARINI, 2008, p.259, grifos nossos.

O revolucionamento das bases tecnológicas baseia-se em larga medida na potenciação do trabalho simples a nível de trabalho complexo²⁸. O desenvolvimento educacional da força de trabalho se tornou verdadeiramente fundamental sobre as novas bases técnicas mundialmente engendradas – microeletrônica, biotecnologia, informática e etc. –, potencializando a capacidade de criação de valor

²⁸ “O trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples” (MARX, 2013, p.122)

dos trabalhadores. Dadas as lacunas mundiais existentes na formação dos trabalhadores, a internacionalização do capital produtivo tem de ser acompanhada por um fortalecimento da tendência mundial de equalização das taxas de mais-valor, isto é, do desenvolvimento da mobilidade internacional de força de trabalho. A circulação internacional de força de trabalho já havia se desenvolvido a um patamar considerável no âmbito da divisão internacional do trabalho constituída no pós-guerra, constituindo, portanto, base para o desdobramento subsequente da mobilidade internacional de trabalhadores. Tal é o fundamento, portanto, da formação de exército industrial de reserva mundializado. Vejamos como tais relações se desdobram no ponto de vista da condição particular do processo global de acumulação de capital, que é a dependência.

Un análisis más detallado nos muestra, empero, que los países desarrollados conservan dos triunfos en la mano. El primero es su inmensa superioridad en materia de investigación y desarrollo, que es lo que hace posible la innovación técnica; *existe allí un verdadero monopolio tecnológico que agrava la condición dependiente de los demás países*. El segundo es el control que ejercen en la transferencia de actividades industriales a los países más atrasados, tanto por su capacidad tecnológica como de inversión, control que actúa de dos maneras: una, *transfiriendo prioritariamente a los países más atrasados industrias menos intensivas en conocimiento*; dos, *dispersando entre diferentes naciones las etapas de la producción de mercancías*; de esa manera impiden el surgimiento de economías nacionalmente integradas. – MARINI, 2008, p.259, grifos nossos.

Podemos vislumbrar, aqui, um retorno às fases antecedentes da economia dependente, mas em outro nível de determinações. Anteriormente, vimos que o desenvolvimento engendrado a partir da década de 80 na estrutura da divisão internacional do trabalho, constituía um retorno às formas simples de intercâmbio do século XIX, mediante as quais os países dependentes tenderam a se reespecializar na produção de mercadorias agrícolas e minerais. Por outro lado, há também um retorno às características da divisão internacional do trabalho do pós-guerra, tais como a de transferência de métodos de produção moralmente depreciados das economias industriais avançadas para as economias dependentes; a nova divisão internacional do trabalho medeia tal característica situada a nível do capital, combinando-a a outra situada a nível da força de trabalho, desenvolvendo a transferência de atividades industriais “menos intensivas em conhecimento” – mais vinculadas à trabalho simples não potenciado – das economias avançadas às economias dependentes.

A dependência, enquanto condição particular do processo global de acumulação de capital, é mediatizada a formas progressivamente mais determinadas de seus modos de ser. O processo de desenvolvimento da condição dependente está vinculado à concretização da lei do valor no âmbito do modo de produção capitalista estruturado sobre bases mundiais, enquanto condição particular que só pode ser compreendida à luz do desenvolvimento das determinações universais do capital e de suas legalidades.

6. GENERALIZAÇÃO DA SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO UNIVERSAL DO MAIS-VALOR RELATIVO

Esto es así porque —un ejemplo es lo que pasó en Europa a fines del siglo XVIII y principios del XIX— la introducción de nuevas tecnologías está implicando la extensión del desempleo, de manera abierta o disfrazada, mientras se estruja la fuerza de trabajo que permanece en actividad. En efecto, es propio del capitalismo privilegiar la masa de trabajo impago, independientemente de sus portadores reales, es decir, de los trabajadores que la proporcionan; su tendencia natural, pues, es la de buscar la maximización de dicha masa al menor costo que pueda representar. Para ello se vale tanto del aumento de la jornada laboral y de la intensificación del trabajo como, de manera más burda, de la rebaja de salarios, sin respetar el valor real de la fuerza de trabajo. *De este modo se generaliza a todo el sistema, incluso los centros avanzados, lo que era un rasgo distintivo —aunque no privativo— de la economía dependiente: la superexplotación generalizada del trabajo*. Su consecuencia —que era su causa— es la de hacer crecer la masa de trabajadores excedentes y agudizar su pauperización, en el momento mismo en que el desarrollo de las fuerzas productivas abre perspectivas ilimitadas de bienestar material y espiritual a los pueblos. – MARINI, 2008, p. 267, grifos nossos.

A generalização da superexploração constitui um movimento mundialmente desenvolvido de remuneração sistemática da força de trabalho abaixo de seu valor. Marini (2008) aponta que o desenvolvimento das determinações gerais do modo de produção capitalista induz a uma tendência de generalização da superexploração por toda a economia capitalista mundial. No capítulo da economia exportadora, havíamos apontado a superexploração inscrita como possibilidade na lógica de desenvolvimento das legalidades concernentes à Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC), atuantes no sentido de criação de uma superpopulação supérflua às necessidades de acumulação. Por outro lado, também vimos no capítulo sobre as determinações universais da concorrência capitalista que a LQTTL está concatenada às determinações gerais da LGAC, na medida em que a tendência de queda da taxa de lucro é engendrada pelo crescimento da composição orgânica do capital. A LQTTL possui em sua base a contradição entre desenvolvimento das forças produtivas e capacidade de realização, de tal maneira que o processo de crescimento da taxa de mais-valor, induzido pelo desenvolvimento das forças produtivas – porquanto presume-se que tal aumento de produtividade repercute em rebaixamento do valor da força de trabalho – não acompanha o crescimento da composição orgânica do capital a ponto de anular a tendência de queda da taxa de lucro.

O capital resolve suas próprias contradições acirrando-as a níveis eivados por complexificação progressiva, repondo-as em instâncias progressivamente mais determinadas. A supressão das causas contrariantes à tendência de formação de uma taxa média mundial de lucro – e por conseguinte da aplicação plena da lei do valor a nível mundial – constituirá, assim, uma necessidade histórica desenvolvida sob o pôr do capital. A necessidade de expansão dos mercados constitui um desdobramento oriundo do acirramento das contradições internas à LQTTL, tais como expostas por Marx (2017). A superação do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias se afirma, tanto mais, como pressuposto do desenvolvimento ulterior do modo de produção capitalista mediante a exteriorização de suas relações e nexos internos a níveis de concreticidade progressivamente maiores. Por outro lado, o capital tem de recorrentemente criar novos espaços de produção do mais-valor relativo através das revoluções tecnológicas. Vimos como as revoluções tecnológicas, ao destruírem forças produtivas antigas – e conseqüentemente desvalorizando capital existente –, contribuem para a constituição de novas necessidades sociais solventes e, por conseguinte, para a criação de novos espaços de criação do mais-valor relativo por meio da generalização das novas mercadorias às camadas trabalhadoras. Contudo, a tendência imanente da LQTTL é a de crescimento da composição orgânica do capital não acompanhada por um crescimento proporcionalmente correspondente da taxa de mais-valor, de tal maneira que as contradições não são solvidas, mas tensionadas num nível superior de determinação.

A superexploração está assentada sobre as bases deste processo, precisamente na relativa incapacidade de produção de mais-valor relativo frente à legalidade de composição orgânica do capital crescente ao longo do tempo. É, em nossa avaliação, com base nesta perspectiva que a superexploração da força de trabalho tem de ser pensada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dependência, enquanto condição particular do desenvolvimento das determinações universais do modo de produção capitalista, tem de ser necessariamente apreendida a partir do desenvolvimento das formas gerais de ser do capital. Tal condição particular é desdobrada com o desenvolvimento mundializado da lei do valor, em cuja processualidade está a transfiguração dos valores mundiais em preços de produção mundiais, enquanto forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível mundial.

Para nós, a devida compreensão da situação dependente pressupõe a superação da concepção estranhada do desenvolvimento das formas funcionais do capital – invertida pela concorrência – potenciada a nível de nações. A concorrência, cabe lembrarmos, constitui uma perspectiva não do ponto de vista do capital em geral, mas do capital individual. A hipótese de exploração capitalista internacional, tal como costumeiramente posta pelos portadores da TMD, constitui a potenciação desta perspectiva invertida do capital em geral, que apreende a coisa não em sua devida processualidade como desenvolvimento das legalidades gerais da produção capitalista, mas com base em causas compensatórias engendradas pelo capital individual potenciado à concreticidade de capital nacional. Não

à toa, os adeptos da TMD tendem a negar a última grande contribuição de Marini (2008), que é a PyTGC, onde aponta as tendências de generalização da superexploração da força de trabalho – por todo o modo de produção capitalista – e de reestabelecimento pleno da lei do valor. Cai por terra, assim, o ideário de que a superexploração constitui uma característica específica da dependência – quando na verdade ela se propaga mundialmente – que possui como razão de ser a “violação da lei do valor” a nível mundial – quando na verdade ela existe sobre a base de um intercâmbio internacional progressivamente mais balizado no preço de produção mundial e, portanto, na realização da lei do valor.

Para que não restem dúvidas:

Paralelamente, el notable avance logrado en materia de información y comunicaciones proporciona una base mucho más firme que antes para conocer las condiciones de producción y, en consecuencia, para establecer los precios relativos. *El mercado mundial, por lo menos en sus sectores productivos más integrados, camina así en el sentido de nivelar de manera cada vez más efectiva los valores y, según la tendencia, a suprimir las diferencias nacionales que afectan la vigencia de la ley del valor.* – MARINI, 2008, p. 266, grifos nossos.

A atualização da Teoria Marxista da Dependência pressupõe o abandono de perspectivas dogmáticas que negam o grande contributo deste arcabouço, *a compreensão da condição particular do processo global da acumulação de capital com base no desenvolvimento das determinações do capital em geral, perspectiva para a qual se guiará a devida compreensão do desenvolvimento futuro, não só das economias dependentes, mas do modo de produção capitalista como um todo.*

REFERÊNCIAS

- CARCANHOLO, M. D. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. *Revista Aurora*, n.6, p.1-10, ago. 2010.
- HEGEL, Georg Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. 9ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes. 2014.
- MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural. 1982
- MARINI, Ruy Mauro. El ciclo del capital en la economía dependiente. *In: OSWALD, Úrsula (org.). Mercado y dependência*. México: Nueva Imagen. 1979a. p. 37-55.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. *In: TRASPINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro. (org.). Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular. 2011.
- MARINI, Ruy Mauro. Plusvalía extraordinária y acumulación de capital. *Cuadernos Políticos*, México, n. 20, p. 18-39, abr./jun. 1979b
- MARINI, Ruy Mauro. Proceso y tendencias de la globalización capitalista. *In: MARTINS, Carlos Eduardo (org.). América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Siglo del Hombre Editores. 2008.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e Revolução*. Florianópolis: Editora Insular. 2017.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2013.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro II: O processo de circulação do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2014.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro III: O processo global da produção capitalista*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2017.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tomo I*. São Paulo: Abril Cultural. 1996a.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tomo II*. São Paulo: Abril Cultural. 1996b.
- MARX, Karl. *Últimos escritos econômicos*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2020
- PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. *In: PREBISCH, Raúl; GURRIERI, Adolfo (org.). O Manifesto Latino-Americano e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto. 2011.
- SWEEZY, Paul. *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. São Paulo: Abril Cultural. 1983.
- VIEIRA PINTO, Álvaro. *Ciência e Existência: problemas filosóficos da pesquisa científica*. Rio de Janeiro: Contraponto. 2020.